



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE UMUARAMA**

**2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE UMUARAMA - PROJUDI**  
**Rua Desembargador Antonio Ferreira da Costa, 3693 - Zona I -**  
**Umuarama/PR - CEP: 87.501-200 - Fone: (44) 3621-8402 - E-mail:**  
**b081@tjpr.jus.br**

Processo: 0002967-65.2020.8.16.0173

Classe Processual: Execução Fiscal

Assunto Principal: Dívida Ativa

Valor da Causa: R\$ 4.988,36

Exequente(s): • Município de Umuarama/PR

Executado(s): • ESTUDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS  
(CPF/CNPJ: 77.647.121/0001-54)

**TERMO DE PENHORA**

Em 08 de junho de 2020, nessa cidade e Comarca de Umuarama/Pr., em cumprimento ao determinado nos autos do processo acima descrito, tomo por termo a **PENHORA** sobre o(s) seguinte(s) bem(ns):

**Imóvel Urbano – Lote nº. 08, da Quadra nº. 21, do loteamento denominado Parque das Jaboticabeiras, situado no Município de Umuarama/PR, com área de 360,00 m<sup>2</sup>, com as demais características, metragens, divisas e confrontações constantes na Matrícula nº. 36.221, do Cartório de Registro de Imóveis de 1º Ofício desta Comarca de Umuarama/PR.**

Ficando o(s) referido(s) bem(ns), desde já, penhorado(s) para garantia da execução supracitada, sendo o próprio executado nomeado como fiel depositário.

**Marcelo Pimentel Bertasso**  
Juiz de Direito

